



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br



DECRETO Nº 023/2004 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 089/2003, de 09 de dezembro de 2003, as seguintes Dotações Orçamentárias:

27781200061.003000- Obras e Remodelações no Ginásio de Esportes
4.4.90- Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00
T O T A L..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.002000- Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90- Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00
1030100042.004000- Manutenção do Centro de Saúde
4.4.90- Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00
2781200062.006000- Programa de Esportes Municipal
3.3.90- Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00
1545200072.007000- Praças Ruas e Avenidas
3.1.90- Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00
1545200092.009000- Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90- Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00
0824400032.019000- Manutenção da Olaria
3.1.90- Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00
T O T A L..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de setembro de 2004.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração